



**PORTARIA CONJUNTA DA PRESIDÊNCIA Nº 1047/2020**

(Alterada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1051/2020](#),  
[nº 1058/2020](#), [nº 1059/2020](#), [nº 1067/2020](#), [nº 1071/2020](#), [nº 1075/2020](#),  
[nº 1078/2020](#), [nº 1080/2020](#), [nº 1083/2020](#), [nº 1085/2020](#), [nº 1091/2020](#),  
[nº 1099/2020](#), [nº 1102/2020](#) e [nº 1112/2021](#))

(Revogada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1115/2021](#))

Estabelece a retomada das atividades presenciais nas comarcas que menciona e dá outras providências.

O **PRESIDENTE**, o **1º VICE-PRESIDENTE**, o **2º VICE-PRESIDENTE**, o **3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e o **CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do [art. 26](#), o inciso II do [art. 29](#), o inciso III do [art. 30](#), o inciso V do [art. 31](#) e o inciso I do [art. 32, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o Plano de Retomada Gradual das Atividades no âmbito do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais, instituído pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.025](#), de 13 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.025](#), de 2020, no sentido de que "a retomada gradual das atividades terá fluxo progressivo ou regressivo, de acordo com a situação epidemiológica de cada uma das 14 (quatorze) macrorregiões de saúde estabelecidas pelo Plano "Minas Consciente - Retomando a economia do jeito certo" do Governo do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO o § 3º do art. 4º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.025](#), de 2020, o qual estabelece que, na hipótese de a decisão de retomada das atividades ser positiva, deverá ser editada Portaria Conjunta da Presidência dispondo sobre as medidas a serem tomadas para a reabertura das comarcas da respectiva macrorregião para o público externo;

CONSIDERANDO a Nota Técnica elaborada pelo Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Plano de Retomada Gradual das Atividades constituído pela [Portaria da Presidência nº 4.869](#), de 2 de julho 2020, com proposição de reabertura de comarcas com situação epidemiológica considerada controlada;

CONSIDERANDO que constitui objetivo do Projeto Virtualizar, de que trata a [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.026](#), de 13 de julho de 2020, a virtualização de todo o acervo de processos físicos, cíveis e criminais, em tramitação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias do Estado de Minas Gerais;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

CONSIDERANDO que o Processo Judicial eletrônico criminal está em desenvolvimento e que não existe viabilidade técnica para a imediata implantação desse sistema nas comarcas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que o interesse público recomenda a retomada dos prazos dos processos físicos criminais, evitando-se a ocorrência de prescrição e de expedição de alvarás de soltura por excesso de prazo;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0095602-83.2020.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica autorizada, a partir do dia 14 de setembro de 2020, a retomada das atividades presenciais nas comarcas constantes do Anexo Único desta Portaria Conjunta, integradas por municípios classificados como "Grau de Risco Verde e Amarelo", de acordo com os parâmetros do Plano "Minas Consciente - Retomando a economia do jeito certo" do Governo do Estado de Minas Gerais".

Parágrafo único. A retomada das atividades nas comarcas de que trata o "caput" deste artigo observará o disposto na [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.025](#), de 13 de julho de 2020, e nesta Portaria Conjunta.

Art. 2º As atividades presenciais nas comarcas de que trata o art. 1º desta Portaria Conjunta deverão ser retomadas de forma integral, com a participação de todos os servidores, estagiários e colaboradores alocados nas respectivas unidades judiciárias, observadas as medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) divulgadas pela Gerência de Saúde no Trabalho - GERSAT.

§ 1º Deverá ser estabelecido sistema de rodízio dos servidores, estagiários e colaboradores em atividade presencial, inclusive em dias e turnos alternados, com funcionamento para atendimento ao público nos períodos de 7h as 12h45 e de 13h as 18h45, salvo na hipótese em que o Diretor do Foro entender que não há demanda ou efetivo interno que justifique o funcionamento da unidade judiciária nos referidos períodos, de modo a respeitar as regras de distanciamento social e outros cuidados estabelecidos pelos protocolos de prevenção editados pelo Tribunal de Justiça.

§ 2º Os Juízes Diretores do Foro deverão adotar as providências necessárias para a organização do acesso dos usuários à unidades judiciárias e administrativas das respectivas edificações.

§ 3º Não se aplica às comarcas descritas no Anexo Único desta Portaria Conjunta o disposto no § 3º do art. 2º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 952](#), de 26 de março de 2020, e no art. 7º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.025](#), de 2020.

§ 4º Os prazos processuais deverão seguir o disposto no art. 1º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.025](#), de 2020, com a redação dada por esta Portaria Conjunta.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

§ 5º Ficam dispensados do registro de ponto os servidores e estagiários das unidades judiciárias e administrativas.

§ 6º Os colaboradores das unidades judiciárias e administrativas deverão efetuar pelo menos uma marcação no registro de ponto, nos dias em que comparecerem à unidade.

§ 7º Fica mantida a suspensão da publicação a que se refere o inciso IV do art. 1º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 320](#), de 5 de novembro de 2013.

Art. 2º-A. Na Segunda Instância, a decisão de que trata o § 1º do art. 2º caberá:

I - nos gabinetes, ao respectivo Desembargador;

II - nos cartórios, ao respectivo Desembargador Presidente de Câmara;

III - nos demais casos, ao Desembargador Primeiro Vice-Presidente. (Artigo acrescentado pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1051/2020](#))

Art. 2º-B. A critério do Juiz Presidente do ato, a realização de audiências por videoconferência deverá ser condicionada à existência de parte ou testemunha presa ou domiciliada em outra comarca, à apresentação de motivo justificado, vinculado à razão de saúde pública, que inviabilize o deslocamento de qualquer das partes ou do magistrado à sede do fórum. (Artigo acrescentado pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1091/2020](#))

Art. 3º As unidades judiciárias e as unidades jurisdicionais dos Juizados Especiais deverão promover esforço interno para a virtualização de processos físicos de natureza cível em que figure como parte ou interessado pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, ou nos quais o autor esteja representado por advogado dativo ou por defensor público, além das demais hipóteses de prioridade legal de tramitação, conforme disposto no inciso II do art. 5º c/c inciso II do art. 4º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.026](#), de 13 de julho de 2020.

Art. 4º O atendimento presencial ao usuário externo na Assessoria de Precatórios - ASPREC permanece suspenso, devendo ser retomado conforme estabelecido no art. 8º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.025](#), de 2020.

Parágrafo único. Os requerimentos endereçados à ASPREC deverão ser apresentados na unidade de protocolo administrativo do edifício-sede do TJMG.

Art. 5º Fica autorizada, a partir do dia 14 de setembro de 2020, a retomada das atividades presenciais no âmbito dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Minas Gerais das comarcas de que trata o art. 1º desta Portaria Conjunta, de acordo com as diretrizes a serem estabelecidas pelo respectivo Juiz Diretor do Foro.

Art. 6º O §1º do art. 1º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.025](#), de 13 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]"



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

§ 1º Fica mantida a suspensão dos prazos dos processos judiciais cíveis, que tramitam em meio físico na Segunda Instância e nas comarcas do Estado de Minas Gerais.

Art. 7º Fica acrescido o § 5º ao art. 1º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.025](#), de 2020, com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

§ 5º Os processos de competência da [Lei federal nº 9.099](#), de 26 de setembro de 1995, que tramitam em meio eletrônico sem advogado, bem como os processos de natureza infracional e criminal, os procedimentos e processos administrativos, que tramitam em meio físico na Segunda Instância e nas comarcas constantes do Anexo Único desta Portaria Conjunta, terão os prazos processuais retomados no dia 14 de setembro de 2020."

Art. 8º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2020.

Desembargador **GILSON SOARES LEMES**  
Presidente

Desembargador **JOSÉ FLÁVIO DE ALMEIDA**  
1º Vice-Presidente

Desembargador **TIAGO PINTO**  
2º Vice-Presidente

Desembargador **NEWTON TEIXEIRA CARVALHO**  
3º Vice-Presidente

Desembargador **AGOSTINHO GOMES DE AZEVEDO**  
Corregedor-Geral de Justiça



### ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.112](#), de 5 de janeiro de 2021)

### ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.047, de 10 de setembro de 2020)

COMARCAS				
Alfenas	Carmo de Minas	Ibiraci	Nepomuceno	Rio Piracicaba
Alpinópolis	Carmo do Cajuru	Iguatama	Nova Era	Rio Pomba
Alto Rio Doce	Carmo do Paranaíba	Itabira	Nova Lima	Rio Vermelho
Andradas	Carmo do Rio Claro	Itajubá	Nova Ponte	Sabará
Araguari	Carmópolis de Minas	Itamarandiba	Nova Resende	Sabinópolis
Araxá	Cássia	Itamoji	Nova Serrana	Sacramento
Areão	Caxambu	Itamonte	Oliveira	Santa Bárbara
Baependi	Conceição das Alagoas	Itanhandu	Palma	Santa Luzia
Bambuí	Conceição do Mato Dentro	Itapajipe	Paraguaçu	Santa Vitória
Barão de Cocais	Conceição do Rio Verde	Itapeçerica	Paraisópolis	Santos Dumont
Belo Horizonte	Conquista	Ituiutaba	Passa-Quatro	São Gotardo
Belo Vale	Conselheiro Lafaiete	Itumirim	Passa-Tempo	São João do Paraíso
Boa Esperança	Contagem	Iturama	Passos	São Lourenço
Bocaiúva	Coração de Jesus	Jaboticatubas	Patos de Minas	São Sebastião do Paraíso
Bom Sucesso	Coromandel	Jacuí	Patrocínio	Serro
Botelhos	Cristina	João Monlevade	Pedralva	Taiobeiras



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Brazópolis	Cruzília	João Pinheiro	Pedro Leopoldo	Teixeiras
Cabo Verde	Divinópolis	Lagoa Santa	Perdizes	Tiros
Caeté	Ervália	Lambari	Perdões	Três Pontas
Caldas	Estrela do Sul	Lavras	Piranga	Tupaciguara
Campestre	Eugenópolis	Luz	Pirapora	Turmalina
Campina Verde	Ferros	Machado	Poço Fundo	Uberaba
Campo Belo	Formiga	Medina	Poços de Caldas	Uberlândia
Campos Altos	Francisco Sá	Mercês	Prata	Várzea da Palma
Campos Gerais	Frutal	Miradouro	Pratápolis	Vazante
Canápolis	Grão-Mogol	Miraí	Presidente Olegário	Vespasiano
Capinópolis	Guanhães	Monte Alegre de Minas	Ribeirão das Neves	Viçosa
Carandaí	Guarani	Monte Carmelo	Rio Paranaíba	Visconde do Rio Branco
Carmo da Mata	Ibiá	Monte Santo de Minas	Rio Pardo de Minas	

(Nova redação dada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1112/2021](#))



**ANEXO ÚNICO**

(a que se refere o art. 1º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.102](#), de 11 de dezembro de 2020)

**ANEXO ÚNICO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.047, de 10 de setembro de 2020)

<b>COMARCAS</b>				
Aiuruoca	Carmo da Mata	Guaranésia	Monte Belo	Rio Pardo de Minas
Alpinópolis	Carmo de Minas	Guaxupé	Monte Carmelo	Rio Piracicaba
Alto Rio Doce	Carmo do Cajuru	Ibiá	Monte Santo de Minas	Rio Preto
Andrelândia	Carmo do Paranaíba	Ibiraci	Monte Sião	Rio Vermelho
Araguari	Carmópolis de Minas	Igarapé	Montes Claros	Sabará
Araxá	Cássia	Iguatama	Muzambinho	Sabinópolis
Arcos	Cataguases	Itabirito	Natércia	Sacramento
Baependi	Caxambu	Itajubá	Nepomuceno	Santa Luzia
Bambuí	Cláudio	Itamoji	Nova Era	Santa Rita de Caldas
Belo Horizonte	Conceição das Alagoas	Itamonte	Nova Lima	Santa Rita do Sapucaí
Belo Vale	Conceição do Rio Verde	Itanhandu	Nova Ponte	Santa Vitória
Betim	Congonhas	Itapajipe	Nova Resende	Santo Antônio do Monte
Bicas	Conquista	Itapeçerica	Nova Serrana	São Francisco
Boa Esperança	Conselheiro Lafaiete	Ituiutaba	Oliveira	São Gonçalo do Sapucaí
Bocaiúva	Contagem	Itumirim	Ouro Fino	São Gotardo
Bom Despacho	Coração de Jesus	Iturama	Ouro Preto	São João da Ponte
Bom Sucesso	Corinto	Jaboticatubas	Palma	São João do Paraíso
Bonfim	Coromandel	Jacuí	Pará de Minas	São João Nepomuceno



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Borda da Mata	Coronel Fabriciano	Jacutinga	Paraisópolis	São Lourenço
Brasília de Minas	Cristina	Januária	Passa-Quatro	São Romão
Brazópolis	Cruzília	João Monlevade	Passos	São Roque de Minas
Brumadinho	Curvelo	João Pinheiro	Patos de Minas	São Sebastião do Paraíso
Bueno Brandão	Divinópolis	Juiz de Fora	Patrocínio	Silvianópolis
Buenópolis	Dores do Indaiá	Lagoa da Prata	Pedralva	Taiobeiras
Cabo Verde	Elói Mendes	Lagoa Santa	Pedro Leopoldo	Teixeiras
Cachoeira de Minas	Entre-Rios de Minas	Lambari	Perdizes	Timóteo
Gaeté	Ervália	Lavras	Perdões	Tiros
Camanducaia	Esmeraldas	Leopoldina	Piranga	Três Marias
Cambuí	Estrela do Sul	Lima Duarte	Pirapora	Três Pontas
Campanha	Eugenópolis	Luz	Pitangui	Tupaciguara
Campina Verde	Extrema	Mar de Espanha	Piumhi	Uberaba
Campo Belo	Ferros	Martinho Campos	Pouso Alegre	Uberlândia
Campos Altos	Formiga	Mateus Leme	Prata	Varginha
Canápolis	Francisco Sá	Matias Barbosa	Pratápolis	Várzea da Palma
Candeias	Frutal	Matozinhos	Presidente Olegário	Vazante
Capinópolis	Grão-Mogol	Miradouro	Ribeirão das Neves	Vespasiano
Carandaí	Guanhães	Miraí	Rio Novo	
Carangola	Guapé	Monte Alegre de Minas	Rio Paranaíba	-

(Nova redação dada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1102/2020](#))





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

**ANEXO ÚNICO**

(a que se refere o art. 1º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.099](#), de 4 de dezembro de 2020)

**ANEXO ÚNICO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.047, de 10 de setembro de 2020)

**COMARCAS**

Açucena	Candeias	Guaxupé	Monte Belo	Rio Preto
Aiuruoca	Capinópolis	Ibiá	Monte Carmelo	Rio Vermelho
Além Paraíba	Garandaí	Igarapé	Monte Santo de Minas	Sabará
Alfenas	Garangola	Iguatama	Monte Sião	Sabinópolis
Alto Rio Doce	Carmo da Mata	Ipatinga	Montes Claros	Sacramento
Andrelândia	Carmo de Minas	Itabira	Muriaé	Santa Bárbara
Araguari	Carmo do Cajuru	Itajubá	Muzambinho	Santa Luzia
Araxá	Carmo do Paranaíba	Itamarandiba	Natércia	Santa Rita de Caldas
Arcos	Carmo do Rio Claro	Itamoji	Nepomuceno	Santa Rita do Sapucaí
Areão	Carmópolis de Minas	Itamonte	Nova Era	Santa Vitória
Arinos	Caxambu	Itanhandu	Nova Lima	Santo Antônio do Monte
Baependi	Cláudio	Itapajipe	Nova Ponte	Santos Dumont
Bambuí	Conceição das Alagoas	Itapeçerica	Nova Serrana	São Francisco
Barão de Cocais	Conceição do Mato Dentro	Ituiutaba	Oliveira	São Gonçalo do Sapucaí
Barbacena	Conceição do Rio Verde	Itumirim	Ouro Fino	São Gotardo
Barroso	Conquista	Iturama	Palma	São João da Ponte
Belo Horizonte	Conselheiro Lafaiete	Jaboticatubas	Pará de Minas	São João del-Rei
Belo Vale	Coração de Jesus	Jacuí	Paracatu	São João do Paraíso
Betim	Corinto	Jacutinga	Paraguaçu	São João Nepomuceno
Bicas	Coromandel	Jaíba	Paraisópolis	São Lourenço
Boa Esperança	Coronel Fabriciano	Janaúba	Passa-Quatro	São Romão



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Bocaiúva	Cristina	Januária	Patos de Minas	São Roque de Minas
Bom Despacho	Cruzília	João Monlevade	Patrocínio	São Sebastião do Paraíso
Bom Sucesso	Curvelo	João Pinheiro	Pedralva	Senador Firmino
Bonfim	Diamantina	Juiz de Fora	Pedro Leopoldo	Serre
Bonfinópolis de Minas	Divino	Lagoa da Prata	Perdizes	Silvianópolis
Borda da Mata	Divinópolis	Lagoa Santa	Perdões	Taiobeiras
Botelhos	Dores do Indaiá	Lambari	Piranga	Teixeiras
Brasília de Minas	Elói Mendes	Lavras	Pirapetinga	Timóteo
Brazópolis	Ervália	Lima Duarte	Pirapora	Tiros
Brumadinho	Esmeraldas	Luz	Pitangui	Tombos
Bueno Brandão	Espera Feliz	Machado	Piumhi	Três Marias
Buenópolis	Espinosa	Manga	Poço Fundo	Três Pontas
Buritis	Estrela do Sul	Mar de Espanha	Porteirinha	Tupaciguara
Cabo Verde	Eugenópolis	Martinho Campos	Pouso Alegre	Turmalina
Cachoeira de Minas	Extrema	Mateus Leme	Prados	Ubá
Caeté	Ferros	Matias Barbosa	Prata	Uberaba
Camanducaia	Formiga	Matozinhos	Presidente Olegário	Uberlândia
Cambuí	Francisco Sá	Mercês	Resende Costa	Unai
Campestre	Frutal	Mesquita	Ribeirão das Neves	Varginha
Campina Verde	Grão-Mogol	Miradouro	Rio Novo	Várzea da Palma
Campo Belo	Guanhães	Miraí	Rio Paranaíba	Vazante
Campos Altos	Guapé	Montalvânia	Rio Pardo de Minas	Vespasiano
Campos Gerais	Guaranésia	Monte Alegre de Minas	Rio Piracicaba	Viçosa
Canápolis	Guarani	Monte Azul	Rio Pomba	Visconde do Rio Branco

(Nova redação dada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1099/2020](#))



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

**ANEXO ÚNICO**

(a que se refere o art. 1º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.091](#) de 27 de novembro de 2020)

**ANEXO ÚNICO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.047, de 10 de setembro de 2020)

<b>COMARCAS</b>				
Açucena	Candeias	Ibirité	Morada Nova de Minas	Rio Preto
Arcos		Capelinha	Igarapé	Muriaé
Águas Formosas	Capinópolis		Iguatama	Muzambinho
Abaeté		Carandaí	Ipatinga	Nanuque
Aiuruoca	Carandá		Itabira	Natércia
Alfenas		Carlos Chagas	Itajubá	Novo Cruzeiro
Almenara	Carmo da Mata			Itamarandiba
Alpinópolis		Carmo de Minas	Itamoji	
Alto Rio Doce	Carmo de Cajuru			Itamonte
Andradas		Carmo de Paranaíba	Itanhandu	
Andrelândia	Carmópolis			Itapajipe
Araguari		Oliveira		
Araxá				
Arcos				
Areão				



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

	de Minas			
Arinos	Cássia	Itapeçerica	Ouro Fino	Santo Antônio do Monte
Baependi	Cataguases	Ituiutaba	Palma	
Bambuí	Caxambu	Itumirim	Pará de Minas	Santos Dumont
Barão de Cocais	Cláudio	Iturama	Paracatu	São Gonçalo do Sapucaí
Barbacena	Conceição das Alagoas	Jaboticatubas	Paraguaçu	São Gotardo
Barroso	Conceição do Mato Dentro	Jacinto	Paraisópolis	
Belo Horizonte (1ª e 2ª Instâncias)	Conceição do Rio Verde	Jacutinga	Paraopeba	São João del-Rei
Belo Vale	Conquista	Jaíba	Passa-Quatro	São João do Paraíso
Betim	Conselheiro Lafaiete	Janaúba	Passos	São João Nepomuceno
Bicas	Contagem		Patos de Minas	São Lourenço
Boa Esperança	Coração de Jesus	João Monlevade	Patrocínio	São Romão
Bocaiúva	Corinto	João Pinheiro	Pedra Azul	
Bom Despacho	Coromandel		Pedralva	São Roque de Minas
Bom Sucesso	Coronel Fabriciano	Juiz de Fora	Pedro Leopoldo	São Sebastião do Paraíso
Bonfim	Cristina	Lagoa da Prata	Perdizes	Senador Firmino
				Sete Lagoas



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Bonfinópolis de Minas	Cruzília	Lagoa Santa	Perdões	Serre
Borda da Mata	Curvelo	Lambari	Piranga	Silvianópolis
Botelhos	Diamantina	Lavras	Pirapora	Taiobeiras
Brazópolis	Divinópolis	Leopoldina	Pitangui	Teixeiras
Brumadinho	Dores do Indaiá	Lima Duarte	Piumhi	Teófilo Ottoni
Bueno Brandão	Elói Mendes	Luz	Poço Fundo	Timóteo
Buenópolis	Ervália	Machado	Poços de Caldas	Tiros
Buritiz	Esmeraldas	Malacacheta	Pompéu	Três Marias
Cabo Verde	Espinosa	Manga	Porteirinha	Três Pontas
Cachoeira de Minas	Estrela do Sul	Mar de Espanha	Pouso Alegre	Tupaciguara
Caeté	Eugenópolis	Martinho Campos	Prados	Turmalina
Caldas	Extrema	Mateus Leme	Prata	Ubá
Camanducaia	Ferros	Matias Barbosa	Pratápolis	Uberaba
CambuÍ	Formiga	Matozinhos	Presidente Olegário	Uberlândia
Campestre	Francisco Sá	Mercês	Resende Costa	Unaí
	Frutal	Mesquita		Varginha
		Minas Novas		Várzea da Palma
		Miradouro		Vazante
		Miraí		



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

	Grão-Mogol	Monte Alegre de Minas	Ribeirão das Neves	Vespasiano
Campina Verde	Guanhães	Monte Belo	Rio Novo	Viçosa
Campo Belo	Guapé	Monte Carmelo	Rio Paranaíba	Visconde do Rio Branco
Campos Altos	Guarani	Monte Santo de Minas	Rio Pardo de Minas	
	Guaxupé		Rio Piracicaba	
Campos Gerais	Ibiá	Monte Sião	Rio Pomba	
Canápolis	Ibiraci			

(Nova redação dada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1091/2020](#))



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

**ANEXO ÚNICO**

(a que se refere o art. 1º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.085](#), de 20 de novembro de 2020)

**ANEXO ÚNICO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.047, de 10 de setembro de 2020)

COMARCAS				
Além Paraíba	Candeias	Ibirité	Morada Nova de Minas	Rio Preto
Abaeté	Capelinha	Igarapé	Muriaé	Rio Vermelho
Aiuruoca	Capinópolis	Iguatama	Natércia	Sabará
Alfenas	Carandaí	Itabira	Nepomuceno	Sabinópolis
Alpinópolis	Garatinga	Itabirito	Nova Era	Sacramento
Alto Rio Doce	Carmo da Mata	Itajubá	Nova Lima	Salinas
Andradas	Carmo de Minas	Itamarandiba	Nova Ponte	Santa Bárbara
Andrelândia	Carmo do Cajuru	Itamoji	Nova Resende	Santa Luzia
Araguari	Carmo do Paranaíba	Itamonte	Nova Serrana	Santa Rita de Caldas
Araxá	Carmo do Rio Claro	Itanhandu	Oliveira	Santa Rita de Sapucaí
Areão	Carmópolis de Minas	Itapajipe	Ouro Branco	Santa Vitória
Arinos	Cássia	Itapeçerica	Ouro Fino	Santo Antônio de Monte
Baependi	Cataguases	Ituiutaba	Ouro Preto	Santos Dumont
Bambuí	Caxambu	Itumirim	Palma	São Domingos de Prata
Barão de Cocais	Cláudio	Iturama	Pará de Minas	São Francisco
Barbacena	Conceição das Alagoas	Jaboticatubas	Paracatu	São Gonçalo de Sapucaí
Barroso	Conceição do Mato Dentro	Jacuí	Paraguaçu	São Gotardo



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Belo Horizonte (1ª e 2ª Instâncias)	Conceição do Rio Verde	- Jacutinga	Paraisópolis	São João da Ponte
Belo Vale	Congonhas	- Jaíba	Paraopeba	São João del-Rei
Betim	Conquista	- Janaúba	Passa-Quatro	São João do Paraíso
Bicas	Conselheiro Lafaiete	- Januária	Passos	São João Nepomuceno
Boa Esperança	Contagem	- Jequitinhonha	Patos de Minas	São Lourenço
Bocaiúva	Coração de Jesus	- João Monlevade	Patrocínio	São Romão
Bom Despacho	Corinto	- João Pinheiro	Pedralva	São Roque de Minas
Bom Sucesso	Coromandel	- Juiz de Fora	Pedro Leopoldo	São Sebastião do Paraíso
Bonfim	Cristina	- Lagoa da Prata	Perdizes	Senador Firmino
Bonfinópolis de Minas	Cruzília	- Lagoa Santa	Perdões	Serre
Borda da Mata	Curvelo	- Lambari	Piranga	Silvianópolis
Botelhos	Diamantina	- Lavras	Pirapetinga	Taiobeiras
Brasília de Minas	Divinópolis	- Leopoldina	Pirapora	Teixeiras
Brazópolis	Dores do Indaiá	- Lima Duarte	Pitangui	Tiros
Brumadinho	Elói Mendes	- Luz	Piumhi	Três Corações
Bueno Brandão	Entre Rios de Minas	- Machado	Poço Fundo	Três Marias
Buenópolis	Ervália	- Mar de Espanha	Poços de Caldas	Três Pontas
Buritiz	Esmeraldas	- Martinho Campos	Pompéu	Tupaciguara
Cabo Verde	Espinosa	- Mateus Leme	Porteirinha	Turmalina
Cachoeira de Minas	Estrela do Sul	- Matias Barbosa	Pouso Alegre	Ubá
Caeté	Eugenópolis	- Matozinhos	Prados	Uberaba
Caldas	Extrema	- Medina	Prata	Uberlândia
Camanducaia	Ferros	- Mercês	Pratápolis	Unaí





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Cambuí	Formiga	- Minas Novas	Presidente Olegário	Varginha
Cambuquira	Francisco Sá	- Miradouro	Raul Soares	Várzea da Palma
Campanha	Frutal	- Mirai	Resende Costa	Vazante
Campestre	Grão-Mogol	- Monte Alegre de Minas	Ribeirão das Neves	Vespasiano
Campina Verde	Guanhães	- Monte Azul	Rio Nove	Viçosa
Campo Belo	Guapé	- Monte Carmelo	Rio Paranaíba	Visconde do Rio Branco
Campos Altos	Guarani	- Monte Santo de Minas	Rio Pardo de Minas	-
Campos Gerais	Ibiá	- Monte Sião	Rio Piracicaba	-
Canápolis	Ibiraci	- Montes Claros	Rio Pomba	-

(Nova redação dada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1085/2020](#))

**ANEXO ÚNICO**

(a que se refere o art. 1º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.083](#), de 13 de novembro de 2020)

**ANEXO ÚNICO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.047, de 10 de setembro de 2020)

COMARCAS				
Abaeté	Capelinha	- Iguatama	Monte Sião	Rio Pardo de Minas
Abre-Campo	Capinópolis	- Itabira	Montes Claros	Rio Piracicaba
Águas Formosas	Carandaí	- Itabirito	Morada Nova de Minas	Rio Pomba
Aiuruoca	Carangola	- Itaguara	Muriaé	Rio Preto
Além Paraíba	Caratinga	- Itajubá	Muzambinho	Rio Vermelho
Alfenas	Carlos Chagas	- Itamarandiba	Nanuque	Sabará



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Almenara	Carmo da Mata	- Itambacuri	Natércia	Sabinópolis
Alpinópolis	Carmo de Minas	- Itamoji	Nepomuceno	Sacramento
Alto Rio Doce	Carmo do Cajuru	- Itamonte	Nova Era	Santa Bárbara
Alvinópolis	Carmo do Paranaíba	- Itanhandu	Nova Lima	Santa Luzia
Andradas	Carmo do Rio Claro	- Itanhomi	Nova Ponte	Santa Rita de Caldas
Andrelândia	Carmópolis de Minas	- Itapajipe	Nova Resende	Santa Rita do Sapucaí
Araçuaí	Cássia	- Itapeçerica	Nova Serrana	Santa Vitória
Araguari	Cataguases	- Itaúna	Novo Cruzeiro	Santo Antônio do Monte
Araxá	Caxambu	- Ituiutaba	Oliveira	Santos Dumont
Arcos	Cláudio	- Itumirim	Ouro Branco	São Domingos de Prata
Areão	Conceição das Alagoas	- Iturama	Ouro Fino	São Francisco
Arinos	Conceição do Mato Dentro	- Jaboticatubas	Ouro Preto	São Gonçalo do Sapucaí
Baependi	Conceição do Rio Verde	- Jacinto	Palma	São Gotardo
Bambuí	Congonhas	- Jacuí	Pará de Minas	São João da Ponte
Barão de Cocais	Conquista	- Jacutinga	Paracatu	São João del-Rei
Barbacena	Conselheiro Lafaiete	- Janaúba	Paraguaçu	São João do Paraíso
Barroso	Contagem	- Januária	Paraisópolis	São João Nepomuceno
Belo Horizonte	Coração de Jesus	- Jequeri	Paraopeba	São Lourenço
Belo Vale	Corinto	- Jequitinhonha	Passa Quatro	São Romão
Betim	Coromandel	- João Monlevade	Passa Tempo	São Roque de Minas
Bicas	Cristina	- João Pinheiro	Passos	São Sebastião do Paraíso
Boa Esperança	Cruzília	- Juiz de Fora	Patos de Minas	Senador Firmino
Bocaiúva	Curvelo	- Lagoa da Prata	Patrocínio	Serro



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Bom Despacho	Diamantina	- Lagoa Santa	Peçanha	Sete Lagoas
Bom Sucesso	Divino	- Lambari	Pedra Azul	Silvianópolis
Bonfim	Divinópolis	- Lavras	Pedralva	Taiobeiras
Bonfinópolis de Minas	Dores do Indaiá	- Leopoldina	Pedro Leopoldo	Tarumirim
Borda da Mata	Elói Mendes	- Lima Duarte	Perdizes	Teixeiras
Botelhos	Entre-Rios de Minas	- Luz	Perdões	Teófilo Ottoni
Brasília de Minas	Ervália	- Machado	Piranga	Tiros
Brazópolis	Esmeraldas	- Malacacheta	Pirapetinga	Tombos
Brumadinho	Espera Feliz	- Manga	Pirapora	Três Corações
Bueno Brandão	Espinosa	- Manhumirim	Pitangui	Três Marias
Buenópolis	Estrela do Sul	- Mantena	Piumhi	Três Pontas
Buritis	Eugenópolis	- Mar de Espanha	Poço Fundo	Tupaciguara
Cabo Verde	Extrema	- Mariana	Poços de Caldas	Turmalina
Cachoeira de Minas	Ferros	- Martinho Campos	Pompéu	Ubá
Caeté	Formiga	- Mateus Leme	Ponte Nova	Uberaba
Caldas	Francisco Sá	- Matias Barbosa	Pouso Alegre	Uberlândia
Camanducaia	Frutal	- Matozinhos	Prados	Unaí
Gambuú	Grão-Mogol	- Medina	Prata	Varginha
Cambuquira	Guanhães	- Mercês	Pratápolis	Várzea da Palma
Campanha	Guapé	- Minas Novas	Presidente Olegário	Vazante
Campestre	Guaranésia	- Miradouro	Raul Soares	Vespasiano
Campina Verde	Guarani	- Mirai	Resende Costa	Viçosa
Campo Belo	Guaxupé	- Monte Alegre de Minas	Resplendor	Visconde do Rio Branco
Campos Altos	Ibiá	- Monte Azul	Ribeirão das Neves	
Campos Gerais	Ibiraci	- Monte Belo	Rio Casca	



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Canápolis	Ibirité	- Monte Carmelo	Rio Nove
Gandeias	Igarapé	- Monte Santo de Minas	Rio Paranaíba

~~(Nova redação dada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1083/2020](#))~~



**ANEXO ÚNICO**

(a que se refere o art. 1º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.080](#), de 6 de novembro de 2020)

**ANEXO ÚNICO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.047, de 10 de setembro de 2020)

<b>COMARCAS</b>				
Abaeté	Capelinha	- Ibiraci	Muriaé	Rio Vermelho
Águas Formosas	Capinópolis	- Ibitaré	Muzambinho	Sabará
Aimorés	Carandaí	- Igarapé	Nanuque	Sabinópolis
Aiuruoca	Carangola	- Iguatama	Natércia	Sacramento
Além Paraíba	Caratinga	- Itabira	Nepomuceno	Santa Bárbara
Alfenas	Carlos Chagas	- Itaguara	Nova Era	Santa Luzia
Almenara	Carmo da Mata	- Itajubá	Nova Lima	Santa Maria de Suaçuí
Alpinópolis	Carmo de Minas	- Itamarandiba	Nova Ponte	Santa Rita de Caldas
Alto Rio Doce	Carmo de Cajuru	- Itambacuri	Nova Resende	Santa Rita de Sapucaí
Alvinópolis	Carmo de Paranaíba	- Itamoji	Nova Serrana	Santa Vitória
Andradas	Carmo de Rio Claro	- Itamonte	Novo Cruzeiro	Santo Antônio do Monte
Andrelândia	Carmópolis de Minas	- Itanhandu	Oliveira	Santos Dumont
Araçuaí	Cássia	- Itanhomi	Ouro Branco	São Domingos do Prata
Araguari	Cataguases	- Itapajipe	Ouro Fino	São Francisco
Araxá	Caxambu	- Itapeçerica	Palma	São Gonçalo de Sapucaí
Arcos	Cláudio	- Itaúna	Pará de Minas	São Gotardo
Areade	Conceição das Alagoas	- Ituiutaba	Paracatu	São João da Ponte



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Arinos	Conceição do Mato Dentro	- Itumirim	Paraguaçu	São João del-Rei
Baependi	Conceição do Rio Verde	- Iturama	Paraisópolis	São João do Paraíso
Bambuí	Congonhas	- Jaboticatubas	Paraopeba	São João Evangelista
Barão de Cocais	Conquista	- Jacinto	Passa-Quatro	São João Nepomuceno
Barbacena	Conselheiro Lafaiete	- Jacuí	Passa-Tempo	São Lourenço
Barroso	Conselheiro Pena	- Jacutinga	Passos	São Romão
Belo Horizonte (1ª e 2ª Instâncias)	Contagem	- Januária	Patos de Minas	São Roque de Minas
Belo Vale	Coração de Jesus	- Jequeri	Patrocínio	São Sebastião do Paraíso
Betim	Corinto	- Jequitinhonha	Peçanha	Senador Firmino
Bicas	Coromandel	- João Monlevade	Pedra Azul	Serre
Boa Esperança	Coronel Fabriciano	- João Pinheiro	Pedralva	Sete Lagoas
Bocaiúva	Cristina	- Juiz de Fora	Pedro Leopoldo	Silvianópolis
Bom Despacho	Cruzília	- Lagoa da Prata	Perdizes	Taiobeiras
Bom Sucesso	Curvelo	- Lagoa Santa	Perdões	Tarumirim
Bonfim	Diamantina	- Lambari	Piranga	Teixeiras
Bonfinópolis de Minas	Divino	- Lavras	Pirapetinga	Teófilo Ottoni
Borda da Mata	Divinópolis	- Leopoldina	Pirapora	Timóteo
Botelhos	Dores do Indaiá	- Lima Duarte	Pitangui	Tiros
Brasília de Minas	Elói Mendes	- Luz	Piumhi	Tombos
Brazópolis	Entre Rios de Minas	- Machado	Poço Fundo	Três Corações
Brumadinho	Ervália	- Malacacheta	Poços de Caldas	Três Marias
Bueno Brandão	Esmeraldas	- Mantena	Pompéu	Três Pontas



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Buenópolis	Espera Feliz	- Mar de Espanha	Ponte Nova	Tupaciguara
Burititis	Estrela do Sul	- Martinho Campos	Pouso Alegre	Turmalina
Cabo Verde	Eugenópolis	- Mateus Leme	Prados	Ubá
Cachoeira de Minas	Extrema	- Matias Barbosa	Prata	Uberaba
Gaeté	Ferros	- Matozinhos	Pratápolis	Uberlândia
Caldas	Formiga	- Medina	Presidente Olegário	Unaí
Camanducaia	Francisco Sá	- Mercês	Raul Soares	Varginha
Cambuí	Frutal	- Minas Novas	Resende Costa	Várzea da Palma
Cambuquira	Galiléia	- Miradouro	Resplendor	Vazante
Campanha	Governador Valadares	- Mirai	Ribeirão das Neves	Vespasiano
Gampestre	Grão-Mogol	- Monte Alegre de Minas	Rio Casca	Viçosa
Campina Verde	Guanhães	- Monte Belo	Rio Novo	Virginópolis
Campo Belo	Guapé	- Monte Carmelo	Rio Paranaíba	Visconde do Rio Branco
Campos Altos	Guaranésia	- Monte Santo de Minas	Rio Pardo de Minas	
Campos Gerais	Guarani	- Monte Sião	<b>Rio Piracicaba – fechada até 10/11. Portaria do Fórum</b>	
Canápolis	Guaxupé	- Montes Claros	Rio Pomba	
Candeias	Ibiá	- Morada Nova de Minas	Rio Preto	

(Nova redação dada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1080/2020](#))



**ANEXO ÚNICO**

(a que se refere o art. 1º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.078](#), de 29 de outubro de 2020)

**ANEXO ÚNICO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.047, de 10 de setembro de 2020)

<b>COMARCAS</b>				
Abaeté	Capelinha	Ibiraci	Monte Santo de Minas	Rio-Paranaíba
Abre-Campo	Capinópolis	Ibirité	Monte Sião	Rio Pardo de Minas
Açucena	Carandaí	Igarapé	Montes Claros	Rio Piracicaba
Águas Formosas	Carangola	Iguatama	Morada Nova de Minas	Rio Pomba
Aimorés	Caratinga	Inhapim	Muriaé	Rio-Preto
Aiuruoca	Carlos Chagas	Ipanema	Mutum	Rio Vermelho
Além Paraíba	Carmo da Mata	Ipatinga	Muzambinho	Sabará
Alfenas	Carmo de Minas	Itabira	Nanuque	Sabinópolis
Almenara	Carmo do Cajuru	Itajubá	Natércia	Sacramento
Alpinópolis	Carmo do Paranaíba	Itamarandiba	Nepomuceno	Santa Bárbara
Alto Rio Doce	Carmo do Rio Claro	Itambacuri	Nova Era	Santa Luzia
Alvinópolis	Carmópolis de Minas	Itamoji	Nova Lima	Santa Maria do Suaçuí
Andradas	Cássia	Itamonte	Nova Ponte	Santa Rita de Caldas
Andrelândia	Cataguases	Itanhandu	Nova Resende	Santa Rita de Sapucaí
Araçuaí	Caxambu	Itanhomi	Nova Serrana	Santa Vitória
Araguari	Cláudio	Itapajipe	Novo Cruzeiro	Santo Antônio do Monte
Araxá	Conceição das Alagoas	Itapeçerica	Oliveira	Santos Dumont





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Arcos	Conceição do Mato Dentro	Ituiutaba	Ouro Branco	São Domingos do Prata
Areado	Conceição do Rio Verde	Itumirim	Ouro Fino	São Francisco
Arinos	Congonhas	Iturama	Palma	São Gonçalo do Sapucaí
Baependi	Conquista	Jaboticatubas	Pará de Minas	São Gotardo
Bambuí	Conselheiro Lafaiete	Jacinto	Paracatu	São João da Ponte
Barão de Cocais	Conselheiro Pena	Jacuí	Paraguaçu	São João del-Rei
Barbacena	Contagem	Jacutinga	Paraisópolis	São João do Paraíso
Barroso	Coração de Jesus	Januária	Paraopeba	São João Evangelista
Belo Horizonte (1ª e 2ª instâncias)	Corinto	Jequeri	Passa-Quatro	São João Nepomuceno
Belo Vale	Coromandel	Jequitinhonha	Passa-Tempo	São Lourenço
Betim	Coronel Fabriciano	João Monlevade	Passos	São Romão
Bicas	Cristina	João Pinheiro	Patos de Minas	São Roque de Minas
Boa Esperança	Cruzília	Juiz de Fora	Patrocínio	São Sebastião do Paraíso
Bocaiúva	Curvelo	Lagoa da Prata	Peçanha	Senador Firmino
Bom Despacho	Diamantina	Lagoa Santa	Pedra Azul	Serre
Bom Sucesso	Divino	Lambari	Pedralva	Sete Lagoas
Bonfim	Divinópolis	Lavras	Pedro Leopoldo	Silvianópolis
Bonfinópolis de Minas	Dores do Indaiá	Leopoldina	Perdizes	Taiobeiras
Borda da Mata	Elói Mendes	Lima Duarte	Perdões	Tarumirim
Botelhos	Entre Rios de Minas	Luz	Piranga	Teixeiras
Brasília de Minas	Ervália	Machado	Pirapetinga	Teófilo Ottoni



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Brazópolis	Esmeraldas	- Malacacheta	Pirapora	Timóteo
Brumadinho	Espera Feliz	- Manhumirim	Pitangui	Tiros
Bueno Brandão	Estrela do Sul	- Mantena	Piumhi	Tombos
Buenópolis	Eugenópolis	- Mar de Espanha	Poço Fundo	Três Marias
Buritiz	Extrema	- Mariana	Poços de Caldas	Três Pontas
Cabo Verde	Ferros	- Martinho Campos	Pompéu	Tupaciguara
Cachoeira de Minas	Formiga	- Mateus Leme	Ponte Nova	Turmalina
Caeté	Francisco Sá	- Matias Barbosa	Pouso Alegre	Ubá
Caldas	Frutal	- Matozinhos	Prados	Uberaba
Camanducaia	Galiléia	- Medina	Prata	Uberlândia
Cambuí	Governador Valadares	- Mercês	Pratápolis	Unaí
Campestre	Grão-Mogol	- Mesquita	Presidente Olegário	Várzea da Palma
Campina Verde	Guanhães	- Minas Novas	Raul Soares	Vazante
Campo Belo	Guapé	- Miradouro	Resende Costa	Vespasiano
Campos Altos	Guaranésia	- Mirai	Resplendor	Viçosa
Campos Gerais	Guarani	- Monte Alegre de Minas	Ribeirão das Neves	Virginópolis
Canápolis	Guaxupé	- Monte Belo	Rio Casca	Visconde do Rio Branco
Candeias	Ibiá	- Monte Carmelo	Rio Nove	

(Nova redação dada pela Portaria Conjunta da Presidência nº 1078/2020)



**ANEXO ÚNICO**

(a que se refere o art. 1º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.075](#), de 23 de outubro de 2020)

**ANEXO ÚNICO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.047, de 10 de setembro de 2020)

<b>COMARCAS</b>				
Abaeté	Carmo da Mata	Iguatama	Morada Nova de Minas	Rio Pomba
Aimorés	Carmo de Minas	Inhapim	Muriaé	Rio Preto
Aiuruoca	Carmo do Cajuru	Itabira	Mutum	Rio Vermelho
Além Paraíba	Carmo do Paranaíba	Itabirito	Muzambinho	Sabará
Almenara	Carmo do Rio Claro	Itaguara	Natércia	Sabinópolis
Alpinópolis	Carmópolis de Minas	Itajubá	Nepomuceno	Sacramento
Alto Rio Doce	Cássia	Itamarandiba	Nova Era	Salinas
Alvinópolis	Cataguases	Itambacuri	Nova Lima	Santa Bárbara
Andradas	Gaxambu	Itamoji	Nova Resende	Santa Luzia
Andrelândia	Gláudio	Itamonte	Nova Serrana	Santa Maria do Suaçuí
Araçuaí	Conceição das Alagoas	Itanhandu	Novo Cruzeiro	Santa Rita de Caldas
Araxá	Conceição do Mato Dentro	Itanhomi	Oliveira	Santa Rita de Sapucaí
Arcos	Conceição do Rio Verde	Itapajipe	Ouro Branco	Santa Vitória
Arinos	Congonhas	Itapeçerica	Ouro Fino	Santo Antônio do Monte
Baependi	Conquista	Ituiutaba	Ouro Preto	Santos Dumont
Bambuí	Conselheiro Lafaiete	Itumirim	Palma	São Domingos do Prata
Barão de Cocais	Conselheiro Pena	Iturama	Pará de Minas	São Francisco
Barbacena	Contagem	Jaboticatubas	Paracatu	São Gonçalo de Sapucaí
Barroso	Coração de Jesus	Jacinto	Paraisópolis	São Gotardo
Belo Horizonte (1ª e 2ª Instâncias)	Corinto	Jacuí	Paraopeba	São João da Ponte



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Belo Vale	Coromandel	Jacutinga	Passa-Quatro	São João del-Rei
Betim	Coronel Fabriciano	Januária	Passa-Tempo	São João do Paraíso
Bicas	Cristina	Jequeri	Passos	São João Evangelista
Boa Esperança	Cruzília	Jequitinhonha	Patos de Minas	São João Nepomuceno
Bocaiúva	Curvelo	João Monlevade	Patrocínio	São Lourenço
Bom Despacho	Diamantina	João Pinheiro	Peçanha	São Romão
Bom Sucesso	Divino	Juiz de Fora	Pedra Azul	São Roque de Minas
Bonfim	Divinópolis	Lagoa da Prata	Pedralva	São Sebastião de Paraíso
Bonfinópolis de Minas	Dores do Indaiá	Lagoa Santa	Pedro Leopoldo	Senador Firmino
Borda da Mata	Elói Mendes	Lambari	Perdizes	Serre
Brasília de Minas	Entre Rios de Minas	Lavras	Perdões	Sete Lagoas
Brazópolis	Ervália	Leopoldina	Piranga	Silvianópolis
Brumadinho	Esmeraldas	Lima Duarte	Pirapetinga	Taiobeiras
Bueno Brandão	Espera Feliz	Luz	Pirapora	Tarumirim
Buenópolis	Estrela do Sul	Malacacheta	Pitangui	Teixeiras
Buritiz	Eugenópolis	Mantena	Piumhi	Teófilo Ottoni
Cachoeira de Minas	Extrema	Mar de Espanha	Poços de Caldas	Timóteo
Caeté	Ferros	Mariana	Pompéu	Tiros
Caldas	Formiga	Martinho Campos	Ponte Nova	Tombos
Camanducaia	Francisco Sá	Mateus Leme	Pouso Alegre	Três Marias
Gambuí	Frutal	Matias Barbosa	Prados	Três Pontas
Campina Verde	Galiléia	Matozinhos	Pratápolis	Turmalina
Campo Belo	Grão-Mogol	Medina	Presidente Olegário	Ubá
Campos Altos	Guanhães	Mercês	Raul Soares	Uberaba
Canápolis	Guapé	Minas Novas	Resende Costa	Unaí



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Candeias	Guaranésia	Miradouro	Resplendor	Varginha
Capelinha	Guarani	Miraí	Ribeirão das Neves	Várzea da Palma
Capinópolis	Guaxupé	Monte Belo	Rio Casca	Vazante
Carandaí	Ibiá	Monte Carmelo	Rio Nove	Vespasiano
Carangola	Ibiraci	Monte Santo de Minas	Rio Paranaíba	Viçosa
Caratinga	Ibirité	Monte Sião	Rio Pardo de Minas	Virginópolis
Carlos Chagas	Igarapé	Montes Claros	Rio Piracicaba	Visconde do Rio Branco

(Nova redação dada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1075/2020](#))

**ANEXO ÚNICO**

(a que se refere o art. 1º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.071](#), de 16 de outubro de 2020)

**ANEXO ÚNICO**

(a que se refere o art. 1º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.047](#), de 10 de setembro de 2020)

**COMARCAS**

Abaeté	Campos Altos	Extrema	Lagoa Santa	Paraisópolis	Santa Rita do Sapucaí
Açucena	Canápolis	Ferros	Lambari	Paraopeba	Santa Vitória
Águas Formosas	Candeias	Formiga	Lavras	Passa-Quatro	Santos Dumont
Aimorés	Capelinha	Francisco Sá	Leopoldina	Passa-Tempo	São Domingos do Prata
Aiuruoca	Capinópolis	Frutal	Lima Duarte	Passos	São Francisco
Além Paraíba	Carandaí	Galliléia	Luz	Patos de Minas	São Gonçalo do Sapucaí
Almenara	Carangola	Governador Valadares	Malacacheta	Patrocínio	São Gotardo
Alpinópolis	Caratinga	Grão-Mogol	Manga	Peçanha	São João da Ponte
Alto Rio Doce	Carlos Chagas	Guanhães	Mantena	Pedra Azul	São João del-Rei
Alvinópolis	Carmo da Mata	Guapé	Mar de Espanha	Pedralva	São João do Paraíso
Andradas	Carmo de Minas	Guaranésia	Mariana	Pedro Leopoldo	São João Evangelista
Andrelândia	Carmo do Cajuru	Guarani	Martinho Campos	Perdizes	São João Nepomuceno
Araçuaí	Carmo do Paranaíba	Guaxupé	Mateus Leme	Perdões	São Lourenço



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Araguari	Carmo do Rio Claro	Ibiá	Matias Barbosa	Piranga	São Romão
Araxá	Carmópolis de Minas	Ibiraci	Matozinhos	Pirapetinga	São Roque de Minas
Arcos	Cássia	Ibirité	Medina	Pirapora	São Sebastião do Paraíso
Arinos	Cataguases	Iguatama	Mercês	Pitangui	Senador Firmino
Baependi	Caxambu	Inhapim	Mesquita	Piumhi	Serro
Bambuí	Cláudio	Ipatinga	Minas Novas	Poços de Caldas	Sete Lagoas
Barão de Cocais	Conceição das Alagoas	Itabira	Miradouro	Pompéu	Silvianópolis
Barbacena	Conceição do Mato Dentro	Itabirito	Miraí	Ponte Nova	Taiobeiras
Barroso	Conceição do Rio Verde	Itaguara	Monte Alegre de Minas	Porteirinha	Tarumirim
Belo Horizonte (1ª e 2ª Instâncias)	Congonhas	Itajubá	Monte Azul	Pouso Alegre	Teixeiras
Belo Vale	Conquista	Itamarandiba	Monte Belo	Prados	Teófilo Otôni
Betim	Conselheiro Lafaiete	Itambacuri	Monte Carmelo	Prata	Timóteo
Bicas	Conselheiro Pena	Itamoji	Monte Santo de Minas	Pratápolis	Tiros
Boa Esperança	Contagem	Itamonte	Monte Sião	Presidente Olegário	Tombos
Bocaiúva	Coração de Jesus	Itanhandu	Montes Claros	Raul Soares	Três Corações
Bom Despacho	Corinto	Itanhomi	Morada Nova de Minas	Resende Costa	Três Marias
Bom Sucesso	Coromandel	Itapajipe	Muriaé	Resplendor	Três Pontas
Bonfinópolis de Minas	Coronel Fabriciano	Itapeccerica	Muzambinho	Ribeirão das Neves	Tupaciguara
Borda da Mata	Cristina	Ituiutaba	Nanuque	Rio Casca	Turmalina
Brazópolis	Cruzília	Itumirim	Natércia	Rio Novo	Ubá
Brumadinho	Curvelo	Iturama	Nepomuceno	Rio Paranaíba	Uberaba



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Buena Brandão	Diamantina	Jaboticatubas	Nova-Era	Rio Pardo de Minas	Uberlândia
Buenópolis	Divino	Jacinto	Nova Lima	Rio Piracicaba	Unaí
Buritiz	Divinópolis	Jacuí	Nova Ponte	Rio Pomba	Varginha
Cachoeira de Minas	Dores do Indaiá	Jacutinga	Nova Resende	Rio Preto	Várzea da Palma
Caeté	Elói Mendes	Janaúba	Nova Serrana	Rio Vermelho	Vazante
Caldas	Entre Rios de Minas	Januária	Novo Cruzeiro	Sabará	Vespasiano
Camanducaia	Ervália	Jequeri	Oliveira	Sabinópolis	Viçosa
Cambuú	Esmeraldas	Jequitinhonha	Ouro Branco	Sacramento	Virginópolis
Cambuquira	Espera Feliz	João Monlevade	Ouro Fino	Santa Bárbara	Visconde do Rio Branco
Campanha	Espinosa	João Pinheiro	Ouro Preto	Santa Luzia	
Campina Verde	Estrela do Sul	Juiz de Fora	Palma	Santa Maria do Suaçuí	-
Campo Belo	Eugenópolis	Lagoa da Prata	Paracatu	Santa Rita de Caldas	

(Nova redação dada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1071/2020](#))

**ANEXO ÚNICO**

(a que se refere o art. 1º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.067](#), de 8 de outubro de 2020)

**ANEXO ÚNICO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.047, de 10 de setembro de 2020)

COMARCAS				
Abaeté	Carangola	Ibirité	Morada Nova de Minas	Sabinópolis
Açucena	Garatinga	Iguatama	Muriaé	Sacramento
Águas Formosas	Carlos Chagas	Inhapim	Mutum	Salinas
Aimorés	Carmo da Mata	Ipatinga	Nanuque	Santa Bárbara
Aiuruoca	Carmo de Minas	Itabira	Natércia	Santa Luzia



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Além Paraíba	Carmo do Cajuru	Itajubá	Nepomuceno	Santa Rita de Caldas
Almenara	Carmo do Paranaíba	Itamarandiba	Nova Era	Santa Rita do Sapucaí
Alpinópolis	Carmo do Rio Claro	Itambacuri	Nova Lima	Santa Vitória
Alto Rio Doce	Carmópolis de Minas	Itamoji	Nova Resende	Santo Antônio do Monte
Alvinópolis	Cássia	Itamonte	Nova Serrana	Santos Dumont
Andradas	Cataguases	Itanhandu	Novo Cruzeiro	São Domingos do Prata
Andrelândia	Caxambu	Itapajipe	Oliveira	São Francisco
Araçuaí	Cláudio	Itapeçerica	Ouro Branco	São Gonçalo do Sapucaí
Araxá	Conceição das Alagoas	Ituiutaba	Ouro Fino	São Gotardo
Arcos	Conceição do Mato Dentro	Itumirim	Palma	São João da Ponte
Arinos	Conceição do Rio Verde	Iturama	Paracatu	São João del-Rei
Baependi	Congonhas	Jaboticatubas	Paraisópolis	São João do Paraíso
Bambuí	Conquista	Jacinto	Paraopeba	São João Evangelista
Barão de Cocais	Conselheiro Lafaiete	Jacuí	Passa-Quatro	São João Nepomuceno
Barbacena	Contagem	Jacutinga	Passos	São Lourenço
Barroso	Coração de Jesus	Januária	Patos de Minas	São Romão
Belo Horizonte	Corinto	Jequeri	Patrocínio	São Sebastião do Paraíso
Belo Vale	Coromandel	Jequitinhonha	Pedra Azul	Senador Firmino
Bicas	Coronel Fabriciano	João Monlevade	Pedralva	Serre
Boa Esperança	Cristina	João Pinheiro	Pedro Leopoldo	Sete Lagoas
Bocaiúva	Cruzília	Juiz de Fora	Perdizes	Silvianópolis
Bom Sucesso	Curvelo	Lagoa da Prata	Perdões	Taiobeiras





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Bonfinópolis de Minas	Diamantina	Lagoa Santa	Piranga	Tarumirim
Borda da Mata	Divino	Lambari	Pirapetinga	Teixeiras
Brasília de Minas	Divinópolis	Lavras	Pitangui	Teófilo Ottoni
Brazópolis	Elói Mendes	Leopoldina	Poços de Caldas	Timóteo
Bueno Brandão	Entre Rios de Minas	Lima Duarte	Pompéu	Tiros
Buenópolis	Ervália	Malacacheta	Ponte Nova	Tombos
Buritis	Espera Feliz	Mantena	Pouso Alegre	Três Corações
Cachoeira de Minas	Estrela do Sul	Mar de Espanha	Prados	Três Marias
Caeté	Eugenópolis	Mariana	Pratápolis	Três Pontas
Caldas	Extrema	Matias Barbosa	Presidente Olegário	Turmalina
Camanducaia	Ferros	Matozinhos	Raul Soares	Ubá
Cambuí	Formiga	Medina	Resende Costa	Uberaba
Cambuquira	Francisco Sá	Mercês	Ribeirão das Neves	Unaí
Campanha	Frutal	Mesquita	Rio Casca	Varginha
Campina Verde	Galiléia	Minas Novas	Rio Novo	Várzea da Palma
Campo Belo	Grão-Mogol	Miradouro	Rio Paranaíba	Vazante
Campos Altos	Guanhães	Miraí	Rio Pardo de Minas	Vespasiano
Canápolis	Guaranésia	Monte Belo	Rio Piracicaba	Viçosa
Candeias	Guarani	Monte Carmelo	Rio Pomba	Virginópolis
Capelinha	Guaxupé	Monte Santo de Minas	Rio Preto	Visconde do Rio Branco
Capinópolis	Ibiá	Monte Sião	Rio Vermelho	
Carandá	Ibiraci	Montes Claros	Sabará	

(Nova redação dada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1067/2020](#))



**ANEXO ÚNICO**

(a que se refere o art. 1º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.059](#), de 2 de outubro de 2020)

**ANEXO ÚNICO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.047, de 10 de setembro de 2020)

**COMARCAS**

Abaeté	Gandéias	Guaxupé	Monte Santo de Minas	Rio Pardo de Minas
Açucena	Capelinha	Ibiá	Monte Sião	Rio Piracicaba
Águas Formosas	Capinópolis	Ibiraci	Montes Claros	Rio Pomba
Aimorés	Garandaí	Ibirité	Morada Nova de Minas	Rio Preto
Aiuruoca	Carangola	Iguatama	Muriaé	Sabará
Além Paraíba	Garatinga	Inhapim	Muzambinho	Sabinópolis
Alfenas	Carlos Chagas	Ipatinga	Nanuque	Sacramento
Almenara	Carmo da Mata	Itabira	Natércia	Salinas
Alpinópolis	Carmo de Minas	Itajubá	Nepomuceno	Santa Bárbara
Alto Rio Doce	Carmo do Cajuru	Itamarandiba	Nova Era	Santa Luzia
Alvinópolis	Carmo do Paranaíba	Itambacuri	Nova Lima	Santa Maria do Suaçuí
Andradas	Carmo do Rio Claro	Itamoji	Nova Ponte	Santa Rita de Galdas
Andrelândia	Carmópolis de Minas	Itamonte	Nova Resende	Santa Rita de Sapucaí
Araçuaí	Cássia	Itanhandu	Nova Serrana	Santa Vitória
Araguari	Cataguases	Itanhomi	Novo Cruzeiro	Santo Antônio do Monte
Araxá	Gaxambu	Itapajipe	Oliveira	Santos Dumont



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Arcos	Cláudio	Itapecerica	Ouro Branco	São Domingos do Prata
Areado	Conceição das Alagoas	Ituiutaba	Ouro Fino	São Francisco
Arinos	Conceição do Mato Dentro	Itumirim	Palma	São Gonçalo de Sapucaí
Baependi	Conceição do Rio Verde	Iturama	Paracatu	São Gotardo
Bambuí	Congonhas	Jaboticatubas	Paraguaçu	São João da Ponte
Barão de Cocais	Conquista	Jacinto	Paraisópolis	São João del-Rei
Barbacena	Conselheiro Lafaiete	Jacuí	Paraopeba	São João do Paraíso
Barroso	Conselheiro Pena	Jacutinga	Passa-Quatro	São João Evangelista
Belo Horizonte (Primeira e Segunda Instâncias)	Contagem	Januária	Passa-Tempo	São João Nepomuceno
Belo Vale	Coração de Jesus	Jequeri	Passos	São Lourenço
Betim	Corinto	Jequitinhonha	Patos de Minas	São Romão
Bicas	Coromandel	João Monlevade	Patrocínio	São Roque de Minas
Boa Esperança	Coronel Fabriciano	João Pinheiro	Peçanha	São Sebastião do Paraíso
Bocaiúva	Cristina	Juiz de Fora	Pedra Azul	Senador Firmino
Bom Despacho	Cruzília	Lagoa da Prata	Pedralva	Serre
Bom Sucesso	Curvelo	Lagoa Santa	Pedro Leopoldo	Sete Lagoas
Bonfim	Diamantina	Lambari	Perdizes	Silvianópolis
Bonfinópolis de Minas	Divino	Lavras	Perdões	Taiobeiras
Borda da Mata	Divinópolis	Leopoldina	Piranga	Tarumirim



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Botelhos	Dores do Indaiá	Lima Duarte	Pirapetinga	Teixeiras
Brasília de Minas	Elói Mendes	Luz	Piumhi	Teófilo Otôni
Brazópolis	Entre-Rios de Minas	Machado	Poço Fundo	Timóteo
Bueno Brandão	Ervália	Malacacheta	Poços de Caldas	Tiros
Buenópolis	Espera Feliz	Mantena	Pompéu	Tombos
Buritis	Estrela do Sul	Mar de Espanha	Ponte Nova	Três Marias
Cabo Verde	Eugenópolis	Martinho Campos	Pouso Alegre	Três Pontas
Cachoeira de Minas	Extrema	Matias Barbosa	Prados	Tupaciguara
Caeté	Ferros	Matozinhos	Prata	Turmalina
Caldas	Formiga	Medina	Pratápolis	Ubá
Camanducaia	Francisco Sá	Mercês	Presidente Olegário	Uberaba
Cambuí*	Frutal	Mesquita	Raul Soares	Uberlândia
Campestre	Galiléia	Minas Novas	Resende Costa	Unaí
Campina Verde	Governador Valadares	Miradouro	Resplendor	Vazante
Campo Belo	Grão-Mogol	Miraí	Ribeirão das Neves	Vespasiano
Campos Altos	Guapé	Monte Alegre de Minas	Rio Casca	Viçosa
Campos Gerais	Guaranésia	Monte Belo	Rio Nove	Virginópolis
Canápolis	Guarani	Monte Carmelo	Rio Paranaíba	Visconde do Rio Branco

(Nova redação dada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1059/2020](#))

**ANEXO ÚNICO**

(a que se refere o art. 1º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.058](#), de 25 de setembro de 2020)

**ANEXO ÚNICO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.047, de 10 de setembro de 2020)



**COMARCAS**

Abaeté	Carmo do Paranaíba	Itabira	Monte Carmelo	Rio Paranaíba
Açucena	Carmo do Rio Claro	Itajubá	Monte Santo de Minas	Rio Pardo de Minas
Águas Formosas	Carmópolis de Minas	Itamarandiba	Montes Claros	Rio Piracicaba
Aimorés	Cássia	Itambacuri	Morada Nova de Minas	Rio Pomba
Aiuruoca	Cataguases	Itamoji	Muriaé	Rio Preto
Além Paraíba	Caxambu	Itamonte	Muzambinho	Rio Vermelho
Alfenas	Cláudio	Itanhandu	Nanuque	Sabará
Almenara	Conceição das Alagoas	Itapajipe	Natércia	Sabinópolis
Alpinópolis	Conceição do Mato Dentro	Itapecerica	Nepomuceno	Sacramento
Alto Rio Doce	Conceição do Rio Verde	Ituiutaba	Nova Era	Salinas
Alvinópolis	Congonhas	Itumirim	Nova Lima	Santa Bárbara
Andradas	Conquista	Iturama	Nova Ponte	Santa Luzia
Andrelândia	Conselheiro Lafaiete	Jaboticatubas	Nova Resende	Santos Dumont
Araguari	Contagem	Jacinto	Novo Cruzeiro	São Domingos do Prata
Araxá	Coração de Jesus	Jacuí	Oliveira	São Francisco
Arcos	Corinto	Jacutinga	Ouro Branco	São Gotardo
Areão	Coromandel	Jaíba	Palma	São João da Ponte
Baependi	Coronel Fabriciano	Janaúba	Pará de Minas	São João del-Rei
Bambuí	Cristina	Januária	Paraguaçu	São João do Paraíso
Barão de Cocais	Cruzília	Jequeri	Paraisópolis	São João Evangelista



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Barbacena	Curvelo	João Monlevade	Paraopeba	São João Nepomuceno
Barroso	Diamantina	João Pinheiro	Passa-Quatro	São Lourenço
Belo Horizonte	Divino	Juiz de Fora	Passa-Tempo	São Roque de Minas
Belo Vale	Divinópolis	Lagoa da Prata	Passos	São Sebastião do Paraíso
Bicas	Dores do Indaiá	Lagoa Santa	Patos de Minas	Senador Firmino
Boa Esperança	Elói Mendes	Lambari	Patrocínio	Serro
Bocaiúva	Entre Rios de Minas	Lavras	Pedra Azul	Sete Lagoas
Bom Despacho	Ervália	Leopoldina	Pedralva	Taiobeiras
Bom Sucesso	Espera Feliz	Lima Duarte	Pedro Leopoldo	Teixeiras
Botelhos	Espinosa	Luz	Perdizes	Teófilo Otôni
Brazópolis	Estrela do Sul	Machado	Piranga	Timóteo
Buenópolis	Eugenópolis	Malacacheta	Pirapetinga	Tiros
Cabo Verde	Ferros	Manga	Pitangui	Tombos
Caeté	Formiga	Mantena	Piumhi	Três Marias
Caldas	Francisco Sá	Mar de Espanha	Poço Fundo	Três Pontas
Campestre	Frutal	Martinho Campos	Poços de Caldas	Tupaciguara
Campina Verde	Grão-Mogol	Matias Barbosa	Pompéu	Turmalina
Campos Altos	Guapé	Matozinhos	Ponte Nova	Ubá
Campos Gerais	Guaranésia	Medina	Prados	Uberaba
Canápolis	Guarani	Mercês	Prata	Uberlândia
Carandaí	Guaxupé	Mesquita	Pratápolis	Vazante
Carangola	Ibiá	Miradouro	Presidente Olegário	Vespasiano
Caratinga	Ibiraci	Miraí	Raul Soares	Viçosa
Carlos Chagas	Ibirité	Montalvânia	Resende Costa	Visconde do Rio Branco



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Carmo da Mata	Iguatama	Monte Alegre de Minas	Ribeirão das Neves
Carmo de Minas	Inhapim	Monte Azul	Rio Casca
Carmo de Cajuru	Ipatinga	Monte Belo	Rio Novo

~~(Nova redação dada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1058/2020](#))~~

**ANEXO ÚNICO**

~~(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.051, de 18 de setembro de 2020)~~

**ANEXO ÚNICO**

~~(a que se refere o art. 1º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.047](#), de 10 de setembro de 2020)~~

COMARCAS				
Abaeté	Carmo de Minas	Ibiraci	Monte Santo de Minas	Rio Casca
Aimorés	Carmo de Cajuru	Ibirité	Montes Claros	Rio Novo
Aiuruoca	Carmo do Paranaíba	Iguatama	Morada Nova de Minas	Rio Pardo de Minas
Além Paraíba	Carmo do Rio Claro	Inhapim	Muriaé	Rio Piracicaba
Alpinópolis	Carmópolis de Minas	Itabira	Muzambinho	Rio Preto
Alto Rio Doce	Cássia	Itajubá	Natércia	Rio Vermelho
Alvinópolis	Cataguases	Itamarandiba	Nepomuceno	Sabará
Andradas	Caxambu	Itamoji	Nova Era	Sabinópolis
Andrelândia	Cláudio	Itamonte	Nova Lima	Sacramento
Araxá	Conceição das Alagoas	Itanhandu	Nova Ponte	Santa Bárbara
Arcos	Conceição do Mato Dentro	Itanhomi	Nova Resende	Santa Luzia
Areão	Conceição do Rio Verde	Itapajipe	Nova Serrana	Santa Maria do Suaçuí
Arinos	Conquista	Itapeçerica	Oliveira	Santa Rita do Sapucaí
Baependi	Conselheiro Lafaiete	Itumirim	Ouro Fino	Santo Antônio do Monte



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

BambuÍ	Conselheiro Pena	Iturama	Palma	Santos Dumont
Barão de Cocais	Contagem	Jaboticatubas	Paraguaçu	São Domingos do Prata
Barbacena	Coração de Jesus	Jacuí	Paraisópolis	São Francisco
Barroso	Corinto	Jacutinga	Paraopeba	São Gotardo
Belo Horizonte (Primeira e Segunda Instâncias)	Coromandel	Janaúba	Passa-Quatro	São João da Ponte
Belo Vale	Coronel Fabriciano	Januária	Passa-Tempo	São João del-Rei
Bicas	Cristina	Jequeri	Passos	São João do Paraíso
Boa Esperança	Cruzília	João Monlevade	Patos de Minas	São João Evangelista
Bocaiúva	Curvelo	João Pinheiro	Patrocínio	São João Nepomuceno
Bom Despacho	Diamantina	Juiz de Fora	Peçanha	São Lourenço
Bom Sucesso	Divino	Lagoa da Prata	Pedralva	São Romão
Bonfinópolis de Minas	Divinópolis	Lagoa Santa	Pedro Leopoldo	São Roque de Minas
Borda da Mata	Dores do Indaiá	Lambari	Perdizes	São Sebastião do Paraíso
Botelhos	Elói Mendes	Lavras	Perdões	Serre
Brasília de Minas	Ervália	Leopoldina	Piranga	Sete Lagoas
Brazópolis	Espera Feliz	Lima Duarte	Pirapetinga	Silvianópolis
Bueno Brandão	Espinosa	Luz	Pitangui	Taiobeiras
Buenópolis	Eugenópolis	Manga	Piumhi	Tarumirim
Cabo Verde	Ferros	Mantena	Poço Fundo	Teixeiras
Cachoeira de Minas	Formiga	Mar de Espanha	Poços de Caldas	Tiros
Gaeté	Francisco Sá	Martinho Campos	Pompéu	Tombos
Galdas	Frutal	Matias Barbosa	Ponte Nova	Três Marias
Campo Belo	Galiléia	Matozinhos	Porteirinha	Três Pontas
Campos Altos	Governador Valadares	Minas Novas	Prados	Turmalina
Campos Gerais	Grão Mogol	Miradouro	Pratápolis	Uberaba
Gandeias	Guanhães	MiraÍ	Presidente Olegário	Varginha
CarandaÍ	Guapé	Montalvânia	Raul Soares	Vazante





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Carangola	Guaranésia	Monte Azul	Resende Costa	Vespasiano	(No va red açã
Garatinga	Guaxupé	Monte Belo	Resplendor	Viçosa	
Carmo da Mata	Ibiá	Monte Carmelo	Ribeirão das Neves	Virginópolis	

o dada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1051/2020](#))

**ANEXO ÚNICO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.047, de 10 de setembro de 2020)

<b>COMARCAS</b>			
Além Paraíba	Conceição das Alagoas	Lagoa Santa	Pratápolis
Abaeté	Conceição do Mato Dentro	Lambari	Presidente Olegário
Aiuruoca	Conceição do Rio Verde	Lavras	Raul Soares
Alfenas	Conquista	Leopoldina	Ribeirão das Neves
Alpinópolis	Gentagem	Lima Duarte	Rio Casca
Alto Rio Doce	Coração de Jesus	Luz	Rio Novo
Alvinópolis	Coromandel	Machado	Rio Piracicaba
Andrelândia	Coronel Fabriciano	Mantena	Rio Pomba
Araxá	Cristina	Mar de Espanha	Rio Preto
Arcos	Cruzília	Martinho Campos	Rio Vermelho
Areão	Curvelo	Matozinhos	Sabará
Arinos	Diamantina	Mercês	Sabinópolis
Baependi	Divino	Minas Novas	Sacramento
Bambuí	Divinópolis	Miradouro	Santa Bárbara
Barão de Cocais	Elói Mendes	Miraí	Santa Luzia
Barbacena	Eugenópolis	Monte Belo	Santa Maria do Suaçuí
Barroso	Extrema	Monte Carmelo	Santa Rita de Caldas
Belo Horizonte (Primeira e Segunda Instâncias)	Ferros	Monte Sião	Santa Rita do Sapucaí



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Belo Vale	Francisco Sá	Montes Claros	Santo Antônio do Monte
Boa Esperança	Frutal	Morada Nova de Minas	Santos Dumont
Bocaiúva	Galiléia	Muriae	São Domingos do Prata
Bom Despacho	Governador Valadares	Muzambinho	São Francisco
Bom Sucesso	Guanhães	Natércia	São João da Ponte
Borda da Mata	Guapé	Nepomuceno	São João del-Rei
Botelhos	Guaranésia	Nova Era	São João do Paraíso
Brasília de Minas	Guarani	Nova Lima	São João Evangelista
Brazópolis	Guaxupé	Nova Resende	São João Nepomuceno
Bueno Brandão	Ibiá	Nova Serrana	São Lourenço
Buenópolis	Ibiraci	Oliveira	São Romão
Buritís	Ibirité	Ouro Fino	São Roque de Minas
Cabo Verde	Iguatama	Paracatu	São Sebastião do Paraíso
Cachoeira de Minas	Inhapim	Paraguaçu	Senador Firmino
Caeté	Itabira	Paraisópolis	Serro
Camanducaia	Itajubá	Paraopeba	Sete Lagoas
Cambuí	Itamarandiba	Passa-Quatro	Silvianópolis
Campestre	Itamoji	Passa-Tempo	Tarumirim
Campo Belo	Itamonte	Passos	Teixeiras
Campos Gerais	Itanhandu	Patos de Minas	Timóteo
Candeias	Itanhomi	Patrocínio	Tombos
Capelinha	Itapajipe	Pedralva	Três Pontas
Carandaí	Itapeçerica	Pedro Leopoldo	Turmalina
Caratinga	Itumirim	Perdizes	Ubá
Carmo da Mata	Iturama	Piranga	Uberaba
Carmo de Minas	Jaboticatubas	Pirapetinga	Unai
Carmo de Cajuru	Jacuí	Pitangui	Varginha
Carmo do Rio Claro	Januária	Piumhi	Vazante



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Carmópolis de Minas	Jequeri	Poço Fundo	Vespasiano
Cássia	João Monlevade	Pompéu	Virginópolis
Cataguases	João Pinheiro	Ponte Nova	Visconde do Rio Branco
Caxambu	Juiz de Fora	Pouso Alegre	
Cláudio	Lagoa da Prata	Prados	

***(\*) Republica-se por conter incorreção na versão disponibilizada no DJe do dia 10 de setembro de 2020.***